

**Reunião ordinária****Ata n.º 10/2019****Data: 2019-04-29****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.00 horas****Presenças:**

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Presidente | Anabela Gaspar de Freitas |
| Vereadores | José Manuel Mendes Delgado |
| | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |
| | Célia Maria Nunes Azevedo Bonet |
| | Filipa Alexandra Ferreira Fernandes |
| | Francisco Lopes Madureira Salgueiro |
| | Hélder Duarte Henriques |

Secretária da reunião – Maria João da Costa Henriques

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS (298/PGEN/DF/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018) -----

N.º 02 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS (30/PPRC/PR/2019)-----

PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE: -----

N.º 03 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA TORRES PINHEIRO N.ºS 122 E 124 E N.ºS 126 E 128 – Luís Augusto Félix



Valentim, mandatário de Ana Célia Esteves da Costa e Cristina Maria Esteves da Costa (2539/ENTE/DAJA/2019) -----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----

N.º 04 – MUSEU DO BRINQUEDO – PROTOCOLO A CELEBRAR COM O SENHOR ENG.º MANUEL AUGUSTO BAPTISTA DA CONCEIÇÃO (3/PPRC/DTC/2019)-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (29/PPRC/PR/2019)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (1445/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

N.º 07 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (101/PGEN/DOM/2019 - 2/PQEST/DOM/2013)-----

N.º 08 – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – receção provisória (73/EMPR/DOM/2019)-----

N.º 09 – EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA – revisão de preços (75/EMPR/DOM/2019- 239/CONPUB/DOM/2017)-----

N.º 10 – EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA – Conta final (76/EMPR/DOM/2019- 239/CONPUB/DOM/2017)-----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas (2287/ENTE/DAJA/2019 - 1/TRANSP/DOM/2013)-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Promoção das Crianças e Jovens (2568/ENTE/DAJA/2019 - 3/CEDESP/DADJ/2019)-----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2412/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (2508/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR DAS PARÓQUIAS DE TOMAR– isenção de taxas (2241/ENTE/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/ DAJA/2019)-----



- N.º 16 – 2.ª CAMINHADA TRILHOS DE SÃO PEDRO DE TOMAR– isenção de taxas (6/EDES/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019)-----**
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----
- N.º 17 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DIABETES TIPO 1) – ANO LETIVO 2018/2019 (1/PAPRC/DEISA/2019 - 2/ASESC/UISE/2018) -----**
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
- N.º 18 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS, N.ºS 34 A 40 – Casa Pronta, Anúncio n.º 22056/2019 (99/PGEN/DGT/2019) -----**
- N.º 19 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO, N.ºS 109 A 115 – Cabeça de Casal da herança de Rosa Maria de Montezuma Dinis de Carvalho Virote dos Santos (157/ECER/DGT/2019 - 377/DIVER/DGT/2019)-----**
- N.º 20 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPUBLICA N.ºS 26 A 29 – Maria Vaz Pinto Pena Monteiro e outros(as) (2636/ENTE/DAJA/2019 E 101/PGEN/DGT/2019) -----**
- N.º 21 – TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA CENTRAL PARA A RUA DA CASCALHEIRA, N.º 3 A/B – emissão de parecer (1552/ENTE/DAJA/2019 - 159/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas (10/PROR/DGT/2019 - 305/EDIF/DGT/2014) -----**
- N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernanda Dias Pedro Garcia (134/JUEL/DGT/2019 - 411/EDIF/DGT/2018) -----**
- N.º 24 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Isolina Pereira de Sousa Cotrim (119/JUEL/DGT/2019 - 25/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 25 – ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Legespa, Lda (34/RJUE/DGT/2019 - 98/EDIF/DGT/2019) -----**
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
- N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Manuel Jesus de Freitas (2443/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Manuel Sebastião Ribeiro (2444/ENTE/DAJA/2019) -----**



e.

f

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 28 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 (40/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)-----

N.º 29 – ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO (2509/ENTE/DAJA/2019 - 3/ASSCUL/DTC/2018)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente referiu que, hoje, no Correio da Manhã, foi tornado público algo que já era do seu conhecimento e que está relacionado com o facto de, em dois mil e dezasseis, um cidadão a ter acusado de estar a utilizar dinheiros públicos para pagar uma sanção compulsória, acusação que formalizou em Tribunal, estando em curso a fase de apresentação de defesa. Afirmou que está tranquila porque tem provas de que pagou da sua conta pessoal e que não irá tecer mais comentários públicos sobre o assunto enquanto decorrerem os trâmites judiciais. De seguida, referiu que não esteve presente na última sessão da Assembleia Municipal, mas tem conhecimento que foram levantadas um conjunto de questões quanto ao encerramento ou não da escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique. Evidenciou que a escola não tem condições de segurança para as crianças, nomeadamente ao nível da instalação elétrica, que não está adequada às novas exigências; nas reuniões realizadas, foram previstas várias hipóteses, mas nada estava decidido, tendo as pessoas tomado as coisas como adquiridas; neste momento, está tomada a decisão de os alunos, professores e funcionários serem transferidos para a escola Santa Iria; não vai haver qualquer intervenção na escola Gualdim Pais até porque é uma escola de segundo e terceiro ciclos que não está na alçada do município e, estando a decorrer o processo de descentralização, o que se pretende é que a administração central dê o dinheiro para fazer as obras necessárias, nomeadamente a retirada do fibrocimento, a requalificação da rede elétrica, a alteração das janelas, além de outras intervenções que já estão identificadas. Salientou que cabe ao agrupamento dizer qual das três seções da escola Santa Iria reúne as melhores condições para receber os alunos do primeiro ciclo para, até ao início do próximo ano letivo, poderem proceder à adaptação das casas de banho com sanitas mais pequenas e lavatórios mais baixos; será este o caminho para retirar as crianças de uma escola que não oferece condições de segurança para um equipamento que está disponível e que reúne todas as condições de segurança, para além de que as crianças terão acesso a uma biblioteca mais bem equipada e a um pavilhão gimnodesportivo. -----



O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, por muito que haja alguma afetividade ou alguma emoção nestas questões, as decisões são para muitos anos e têm que ser racionais; a escola Santa Iria é a melhor escola da cidade em termos de instalações (retirando a Jácome Ratton, que é outra situação) e não faz sentido que continue a ser utilizada em menos de um terço da sua potencialidade; a Gualdim Pais e a Santa Iria têm sala polivalente, pavilhão, refeitório, bar, papelaria, sala de informática, biblioteca em condições, salas de apoio e um conjunto de outros espaços que não existem na Infante Dom Henrique, que é uma escola antiga, com oito salas de aula acanhadas, uma pequenina biblioteca e um pequenino refeitório; todos sabem, há vários anos, que a situação existe e que se tem vindo a agravar de ano para ano; o assunto tem sido discutido variadíssimas vezes, mesmo no Conselho Geral do Agrupamento (o órgão máximo, onde estão representados professores, pais, funcionários, autarquia, alunos e outros elementos da comunidade), no mandato anterior, havendo decisões transcritas em ata sobre isso, e também no Conselho Municipal de Educação; há três/quatro anos, a associação de pais adquiriu um conjunto de toldos de grandes dimensões e já nessa altura foram adquiridos com a condição de poderem ser amovíveis para não ser um investimento perdido e continuarem a servir para os alunos quando a escola viesse a fechar; houve sempre consciência da situação, assim como há consciência na comunidade educativa que, a montante, há duas escolas básicas de segundo e terceiro ciclos, mas, na prática, é só uma dividida por dois equipamentos, acrescentando graves problemas ao próprio agrupamento tendo em conta a divisão de pessoal não docente, de professores e de despesas com todas aquelas instalações. Reafirmou que, para as exigências atuais, a escola Infante Dom Henrique não responde às condições de segurança e a um conjunto de serviços que devem ser prestados e que, existindo na cidade instalações com melhores condições, é por aí que têm que ir e é para aí que indicavam as múltiplas reuniões que se realizaram ao longo dos tempos; esta é a solução definitiva, como é do conhecimento da Associação de Pais e será hoje transmitido aos pais. Referiu que, no âmbito do processo de descentralização, continuarão a negociar o envelope financeiro para fazer uma intervenção mais profunda na escola Gualdim Pais onde, de forma gradual, ao longo dos próximos anos, serão concentradas as turmas de segundo e terceiro ciclos. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento que o município estará presente com um stand próprio na Feira Ibérica de Turismo, que decorre na Guarda, entre os dias dois e cinco de maio, para promoção do concelho, realizando-se no último dia um cortejo alusivo à Festa dos Tabuleiros. -----



A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, sobre o encerramento da escola Infante Dom Henrique a Sra. Presidente disse hoje algo que é contrário ao que foi dito, ou admitido, pelo Sr. Vice-Presidente na passada sexta-feira, no decorrer da sessão da Assembleia Municipal; nessa altura, o que foi esclarecido é que os alunos seriam transferidos para a escola Gualdim Pais e que os alunos da Gualdim Pais seriam transferidos para a escola Santa Iria. Sublinhou que só nesse dia, pela população, os vereadores do PSD, com total admiração (para não dizer perplexidade), tomaram conhecimento destas decisões, que consideram muito significativas para Tomar; de acordo com o que conhecem, e foi confirmado pelo Sr. Vice-Presidente nessa sessão, foi uma decisão do diretor do Agrupamento de Escolas e do próprio Vereador da Educação, que os deixou muito surpreendidos porque tem muito pouco a ver com democracia; a atitude do Sr. Diretor do Agrupamento não a surpreende porque é conhecido o seu fascínio por políticas e regimes comunistas onde o líder não dá qualquer satisfação aos demais; por parte do Sr. Vereador, que tem outras responsabilidades, nomeadamente de responder pelas pessoas que nele votaram, que votaram no PS, e tem também a responsabilidade de ver os interesses de quem não votou no PS e votou no PSD, tem que pensar que os vereadores que aqui estão, eleitos pelo PSD, não estão a fazer figura de corpo presente e têm que ter conhecimento de alterações que são significativas para o futuro e que são estruturantes para o concelho; entende que devia ter um pouco mais de respeito por valores importantes da sociedade como a democracia, saber ouvir o que os outros têm para dizer sobre o assunto; para uma decisão desta natureza, que tem reflexos nas próximas décadas, não pode decidir sozinho, tem que ouvir os pais, os professores, os diretores das escolas e toda a sociedade, porque quem não tem filhos hoje pode vir a ter filhos ou netos no futuro; não se trata de uma medida de gestão corrente, mas sim de uma medida que afetará gerações futuras e que interessa a toda a população do concelho; os investimentos que poderão ou não ser feitos na educação, ou a falta deles, afetarão os recursos da própria Câmara e dizem respeito são só ao PS, que está em funções neste momento, mas a todos os partidos que poderão ter que tomar decisões no futuro. Referiu que está aqui a prova de que estão a governar sem rumo e sem estratégia, como vêm dizendo há dois anos; há poucos meses, falou com o Sr. Vereador sobre o possível encerramento da Gualdim Pais e, segundo lhe foi dito, não havia qualquer plano de encerrar a Gualdim Pais ou qualquer outra escola. Perguntou se foi de um momento para o outro que se tomou uma decisão desta natureza e qual foi o estudo que se fez a propósito; se foi o Sr. Vereador ou os técnicos da Câmara que fizeram esse estudo ou se foi pedido um estudo exterior. Questionou qual vai ser a evolução do ensino no concelho de Tomar e o que é



anterior, o Conselho Geral do Agrupamento, o órgão máximo onde estão representados os professores, funcionários, autarquia, alunos e demais elementos da comunidade discutiram a situação em duas reuniões e tomaram posição sobre o assunto, que é coincidente com esta que está a ser tomada; também foi discutida no Conselho Municipal de Educação; tem sido discutida recorrentemente todos os anos letivos entre o municípios e as várias direções; as obras que foram feitas de há seis anos a esta parte foram pequenas obras de manutenção e sempre sem profundidade porque, como todos sabem, o edifício é para fechar, não tem condições, não tem serviços, não tem espaços; é uma questão de bom senso e não podem ter estados de alma nisto; estão em causa três instalações dentro da cidade, a pouca distância entre si e não há lugar aos dramatismos que se tentam colocar. Relativamente ao que disse na Assembleia Municipal, referiu que a transferência para as instalações da Gualdim Pais era o primeiro cenário, e mais provável, aquele que o Agrupamento de Escolas Ihes apresentou como primeira opção, pensa até que muito influenciado por opiniões de alguns pais que, ao longo dos anos, sempre que se falava no assunto, referiam que a Gualdim Pais era mais ao lado da Infante Dom Henrique, sendo certo que, para ambas as soluções há argumentos a favor e contra. Disse que as obras de adaptação na Santa Iria são de pequena monta, ao nível das casas de banho e da transferência de mobiliário, e teriam que acontecer mesmo que os alunos fossem transferidos para a Gualdim Pais, que é propriedade do Estado, assim como a ESSMO e a Jácome Ratton. Sublinhou que, depois das eleições, trabalham para todos, com a responsabilidade de agir dentro das competências que lhes são delegadas, mas, nas várias entidades, todos têm que assumir essas responsabilidades também; reúne regularmente com os diretores de ambos os agrupamentos e não podem, num dia, estar a pedir obras, ou mais pessoal, e não haver uma decisão como é que se encaminha o parque escolar; todos os anos é dito à direção que o Agrupamento precisa de decidir o que quer; quando foi tomada a decisão de construir a Nuno Álvares Pereira não houve burburinho, se calhar porque não havia redes sociais, mas houve quem se fartasse de alertar para o facto de se estar a fazer um investimento absurdo que iria ter problemas a montante e que a requalificação da Gualdim Pais teria custado menos de um terço daquilo que custou a Nuno Álvares, e sem necessidade; quando se fala em estudos e planos, é simples de verificar, pelo número de alunos e de crianças nascidas; factos são factos e se, nessa altura, isso já era evidente, cada ano que passa, é ainda mais evidente. Referiu que a Escola Santa Iria tem trinta salas de aula e a Escola Gualdim Pais vinte e quatro, fora os espaços específicos de informática, biblioteca, cantina e refeitório; a Infante Dom Henrique é um edifício com oito salas de aula acanhadas e



com uma biblioteca pequeniníssima e um pequeno refeitório; não há mais nenhum outro espaço no edifício e é um problema quando é preciso dar aulas de apoio ou outro tipo de situações que, nos dias de hoje, são normais numa escola que tem cento e noventa alunos, o que não faz sentido quando, na mesma cidade, há instalações melhores que não estão a ser devidamente rentabilizadas. Referiu que há vários atores que têm vindo a discutir a situação ao longo dos anos, incluindo a Associação de Pais, com quem reuniram em primeiro lugar; o burburinho de que se fala é essencialmente criado, mas não é justo, porque, como todos os intervenientes sabem, a começar pelas associações de pais, não é verdade que as coisas tenham sido feitas em segredo.-----

A Sra. Presidente referiu que há um problema de base que cabe a todos resolver: o que devem fazer quando têm cento e noventa crianças em instalações que não têm condições e existem instalações no concelho que reúnem as condições necessárias; o município, desde o mandato anterior, defendia a solução que aqui apresentou e que foi hoje falada com a direção do agrupamento; na reunião da semana passada, a proposta que o próprio agrupamento coloca em cima da mesa, para depois discutir entre eles, é a passagem para a Gualdim Pais; se o agrupamento se sentia confortável com isso, o município, apesar de não defender essa ideia desde o início, à primeira vista nada teria a opor, mas as coisas não são tão simples como isso; não aceitaram essa sugestão porque estariam a retirar as crianças de uma escola sem condições para outra escola sem condições e foi por isso que não aceitaram essa sugestão: não era correto e não iriam resolver problema nenhum; podiam retirar o fibrocimento dos telheiros, mas, tratando-se de alunos do primeiro ciclo, teriam que mudar as janelas (abrem mesmo à altura das crianças), analisar a questão da ribanceira para que as crianças tivessem mais segurança; se já tinham uma escola mesmo ao lado que reúne essas condições, não faria sentido; por outro lado, a Gualdim Pais é propriedade do Ministério da Educação e para aceitarem a descentralização e a competência deste complexo passar para a autarquia terão que ser previstas obras mais profundas, que ascendem a cerca de quatrocentos/quinhentos mil euros. Referiu que têm também que ter em conta que, transferindo o primeiro ciclo para a Gualdim Pais e deixando a escola de ter segundo e terceiro ciclos, não iriam ter o dinheiro para as obras e é intenção do município, aceitando o pacote da descentralização, que a Gualdim Pais continue a ser escola; a comida é confeccionada no refeitório da Gualdim Pais enquanto que, na Santa Iria, apesar de a cozinha estar perfeitamente equipada, a comida é confeccionada por uma empresa, no âmbito de um contrato com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; terão que pedir cópia do



e.
f

contrato para saberem, se é possível alterar o local do contrato e continuarem a fornecer comida confeccionada no local aos alunos do primeiro ciclo; a questão coloca-se agora porque é neste momento que se está a preparar o próximo ano letivo. Relativamente à questão de haver crianças do primeiro ciclo a conviver com crianças do segundo e do terceiro ciclos, referiu que o agrupamento ficou de analisar os números que tem e a possibilidade de algumas turmas do terceiro ciclo passarem para a Jácome Ratton, que ainda tem poder de encaixe para mais turmas deste ciclo, ou para a Gualdim Pais; vai haver sempre convivência de vários níveis de escolas no mesmo espaço, como acontece noutros pontos do país; foi pedido ao agrupamento que, dentro das três secções da Santa Iria identifique aquela que, do ponto de vista pedagógico, oferece maiores garantias e maior qualidade para as crianças do primeiro ciclo que vão ser transferidas da Infante Dom Henrique. No que se refere ao futuro do espaço da Infante Dom Henrique, disse que pode não continuar a ter uma função de ensino, mas pode ter uma função para a comunidade; irão propor uma série de utilizações possíveis para o espaço e os vários orçamentos refletirão a decisão que for tomada. Disse que a Escola Gualdim Pais precisa de uma intervenção muito profunda e que só no final do processo de negociação com o Ministério da Educação, no âmbito da descentralização, é que saberão o dinheiro que vão ter disponível para o efeito, sendo certo que a Câmara poderá ter que colocar verba do seu orçamento, e estão disponíveis para isso. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão reforçou que a junção de alunos de níveis de ensino diferentes no mesmo espaço acontece um pouco por todo o país, nomeadamente nos concelhos à nossa volta; neste momento, as escolas básicas integradas são provavelmente o modelo que mais existe, na sua maioria englobando o primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico, mas, nalguns casos, ainda o pré-escolar ou o ensino secundário; à partida, em Tomar não haverá essa necessidade, mas é provável que vá haver um período de transição, nomeadamente na Santa Iria; está a ser estudado pelo agrupamento a possibilidade de transição de algumas turmas do terceiro ciclo da Santa Iria para a Jácome Ratton e haver uma transição gradual dessa junção; segundo e terceiro ciclos apenas na Gualdim Pais é um caminho e não uma ideia que aconteça de um ano para o outro. Referiu que a prova de que não há surpresas e que isto ainda a ser discutido há vários anos é que, praticamente todos os anos, saem na comunicação social notícias de encerramento de escolas; em dois mil e dezoito, saiu a Infante Dom Henrique, apesar de não ser verdade; da Gualdim Pais tem saído praticamente todos os anos; o Ministério tentou fechar a Gualdim Pais em agosto de dois mil e quinze e foi a intervenção do município que impediu que se concretizasse; o problema existe e



têm tentado sempre garantir que nenhuma das escolas grandes é encerrada porque para a comunidade seria muito pior; a Gualdim Pais é do ministério e eles podiam perfeitamente tomar essa decisão, como fizeram em muitos outros espaços pelo país fora; o município tem tentado impedir que qualquer uma das escolas grandes encerre, defender o mais possível as instalações da Santa Iria e da Gualdim Pais percebendo que, para que isso aconteça, tem que haver alteração de tipologia, porque uma está a meio gás e a outra não chega a um terço. ----

A Sra. Vereadora Célia Bonet salientou que os vereadores do PSD não se mostraram favoráveis ou contra a situação porque não conheciam de todo a ideia de alteração ao nível dos agrupamentos de escolas; não conhecendo, não poderiam manifestar-se contra ou a favor; são pessoas conscientes, sabem que tem que haver alterações, que os alunos são poucos em determinadas escolas e há muito tempo que se previa que houvesse alterações; o que estão a reclamar não é o facto de haver alterações, mas o facto de o assunto não ter sido tratado com os intervenientes que deveriam ter sido ouvidos; o Sr. Vereador não ouviu primeiro a associação de pais, como disse, antes lhe deu a conhecer que tinha sido decidido fechar a Infante Dom Henrique transferindo os alunos para a Gualdim Pais e os alunos da Gualdim Pais para a Santa Iria; o Sr. Vereador assumiu isso na sessão da Assembleia Municipal que se realizou na passada sexta-feira, justificando-se de acordo com esses pressupostos. Salientou que o que importa é tomar aqui uma decisão que seja ajustada aos números de alunos que têm, à previsão que há para o futuro, mantendo sempre o interesse das crianças cima de tudo, mas não pode aceitar que, na sexta-feira, se diga que a decisão é uma e, hoje, se diga que a decisão é outra; se estava convencida que a decisão foi tomada em cima do joelho, hoje ficou claro para toda a gente. Referiu que não vale a pena estar aqui a argumentar, ou a dar a conhecer que há coisas que têm que ser feitas; todos sabem que a Gualdim Pais precisa de intervenção, mas não entendem como é que foram tomadas decisões sem ouvir todos os intervenientes; o Sr. Vereador não pode achar-se capaz de decidir sozinho sobre um assunto que interessa aos professores, aos pais, aos ex-diretores e a todos os tomarenses; não quis ouvir ninguém, e agora retrocedeu, irão ver se bem ou mal; continuam a não querer envolver as pessoas que deviam participar e decidir em conjunto e é isso que preocupa os vereadores do PSD, preocupação que é ainda maior quando são trazidos à reunião da Câmara assuntos que não interessam absolutamente a ninguém (fotocópias no valor de catorze ou quinze euros, por exemplo) e não trazem um assunto destes; com certeza que lhe vão dizer que não é obrigatório, mas não está a dizer que não é legal, está a dizer que não trazem aqui assuntos que, por não ser obrigatório, decidem sozinhos, sem ouvir a



comunidade, sem ouvir as pessoas interessadas em decidir e depois dão dois passos atrás, decidem de uma outra forma, mas fica a pergunta se é essa a melhor; continuam sem saber porque não conhecem o estudo e quais foram os pressupostos.-----

A Sra. Presidente ressaltou que não estão a falar de arranjos entre agrupamentos, mas sim de um arranjo dentro do mesmo agrupamento. Referiu que também acha um desperdício de tempo submeter ao executivo coisas de catorze euros, mas é o que está na lei; os agrupamentos de escolas têm órgãos competentes onde o assunto foi discutido, como disse o Sr. Vereador, que tem acompanhado o processo. Referiu que percebe a posição da Sra. Vereadora porque também acha que as coisas deviam ser discutidas, mas, claramente, se aqui tivessem trazido essa discussão os últimos a saber seriam os envolvidos.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão frisou que não vale a pena dizer cinquenta vezes uma inverdade ou uma mentira porque não se tornam verdade; a Sra. Vereadora poderá pedir as atas das reuniões que referiu, porque elas existem; como já disse várias vezes, sistematicamente, mesmo na Assembleia Municipal, e toda a gente sabe, é mentira que os envolvidos não foram consultados; o assunto anda a ser discutido há anos; foi discutido mais do que uma vez no Conselho Geral do Agrupamento, onde estão representados os professores, os funcionários, os alunos, os pais, a autarquia e a comunidade; há uma posição tomada que é condizente com esta que está a ser tomada; foi discutido em Conselho Municipal de Educação; as pessoas têm é que assumir as suas responsabilidades porque não podem, numa reunião, ou numa sala, assumir o que quer que seja, e ficar escrito em ata, e, depois, de repente, vir apontar que a Câmara decide tudo sozinha; todos têm que ser chamados à responsabilidade e assumir responsabilidades; falar com professores e funcionários é uma questão da direção do Agrupamento e não compete à Câmara; havia muitas soluções possíveis mantendo o princípio de querer salvaguardar as duas escolas grandes e elas foram discutidas ao longo do tempo: podiam ambas ser transformadas em escolas básicas integradas, as duas terem primeiro ciclo e segundo ou uma delas ter só segundo e terceiro ciclos, ou manter uma solução mista; para além da questão da salvaguarda das duas grandes infraestruturas, a posição do Município tem sido de não querer impor nada à comunidade; o Município é quem tem a competência legal no que diz respeito à rede escolar (no passado, tudo isto se fez e nunca houve estas discussões, mas eram outros tempos, e as competências do município nesta matéria nem eram tantas como são hoje), mas tem pedido que lhe apontem caminhos e referido que estão cá para ajudar, para resolver os problemas, para dar a cara; decorre amanhã a reunião com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para definição da rede escolar, e, mais uma vez,



pediram ao agrupamento que apresentasse soluções que o município cá estaria para as partilhar e assumir em conjunto; a primeira solução que apontou, e daí ter dito que seria a mais provável, foi a de que, por várias razões, que também são plausíveis (há argumentos bons e maus para a Santa Iria e para a Gualdim Pais), a transferência fosse para a Gualdim Pais, pensando talvez que era essa a preferência dos pais, por uma questão de proximidade, porque foi isso que ao longo dos anos os pais foram dizendo; a Câmara nunca teve uma posição fechada, mas, no meio, toda a gente sabe que, por várias razões, a sua posição pessoal até sempre foi preferir a Santa Iria; ao longo dos anos, o assunto foi discutido com muitas pessoas; apesar de o poderem fazer, não queriam impor nenhuma solução porque entendem que a decisão deve ser tomada em conjunto, mas cada um tem as suas responsabilidades e há questões que têm a ver apenas com o agrupamento, como é o caso de eventuais reuniões com os professores e mesmo com os funcionários (poderia fazê-lo, mas há uma subdelegação de competências nos diretores dos agrupamentos). -----

A Sra. Presidente informou que se está praticamente a esgotar o tempo previsto para o período de antes da ordem do dia. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet frisou que, de acordo com as palavras do Sr. Vereador, o assunto tem sido tratado ao longo dos anos nos órgãos competentes dos agrupamentos e a decisão era mais do que conhecida nos agrupamentos de escolas, mas isso não é verdade; por outro lado, na sexta-feira, havia uma posição e hoje há outra que, segundo diz o Sr. Vereador, vem de encontro àquilo que foi decidido nas referidas reuniões, mas é exatamente o oposto daquilo que, na sexta-feira, disse que tinha sido decidido.-----

A Sra. Presidente disse que o que interessa é dar condições às crianças e entendem que, para isso, e para salvaguardar as duas escolas com segundo e terceiro ciclos, a transferência para a Santa Iria é a melhor solução. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira disse que não se atreve a por em causa se a Escola Infante Dom Henrique é bem fechada ou não porque não tem na sua posse todos os dados que lhe permitam uma decisão cem por cento afirmativa, mas gostava de aqui deixar um conjunto de questões, que depois colocará por escrito, que os vereadores do PSD gostariam de ver respondidas; entendem que, quando há estratégia e as questões estão a ser pensadas há muito tempo, se calhar já há muito tempo que se deviam conhecer; tal como os seus colegas, foi abordado por algumas pessoas e entendeu que seria melhor colocar uma série de questões, que entregará depois. A propósito deste encerramento, os vereadores do PSD reiteram e chamam a atenção para o facto de, no mandato anterior, os vereadores João Tenreiro, Maria



Luisa Oliveira, António Manuel Jorge e Beatriz Schulz terem questionado o seguinte relativamente ao estado da educação no concelho de Tomar: estando consagrado na lei que cabe à autarquia a participação na negociação e execução dos contratos de autonomia das escolas do concelho, qual o papel da autarquia no âmbito da autonomia dos agrupamentos do concelho de Tomar e se a autarquia tem cumprido com as suas competências neste âmbito; como será possível a elaboração de um projeto educativo concelhio que potencie e otimize a articulação entre todos os níveis de ensino e formação existentes no concelho, se nem a revisão da Carta Educativa se apresenta; para quando está prevista a apreciação dos projetos educativos das unidades orgânicas do concelho, dos seus resultados escolares, auto avaliação e avaliação externa de escola, de modo a promover a partilha de boas práticas, combatendo problemas e propondo ações de melhoria; onde está a análise do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo. Referiu que é possível que algumas destas questões estejam cumpridas e isso não seja do conhecimento dos vereadores, mas, nesta situação, reiteram-nas para conhecer a estratégia.-----

A Sra. Presidente disse que irão responder por escrito, mas pode adiantar que o agrupamento em causa não tem contrato de autonomia.-----

O Sr. Vereador José Delgado salientou que, na educação, como na saúde, é fundamental saber o que é acessório e o que é essencial e todos têm que garantir qualidade na educação e segurança e conforto nas instalações; para isso, é preciso planear e organizar atempadamente, mas conhecendo o diagnóstico. Referiu que continua a entender que era muito importante considerar o estacionamento subterrâneo na Várzea Grande, criando uma nova bolsa de estacionamento em Tomar aproveitando umas obras que vão ser profundas; apesar de haver dois parques de estacionamento subterrâneos, há muita dificuldade de estacionamento na zona norte e no centro histórico; estando a obra da Várzea Grande suspensa, esperam que os Tabuleiros criem uma nova onda que leve a Sra. Presidente a repensar esta questão do estacionamento subterrâneo numa zona estratégica a sul da cidade, junto às estações ferroviária e rodoviária; seria um convite a quem chega a Tomar poder estacionar serenamente, sem criar qualquer impacto, ou diminuindo o impacto visual, e também porque sabem que a solução de requalificação da Várzea Grande e todas as demais



obras de requalificação vão diminuir o estacionamento à superfície; sabe que não será fácil convencer a Sra. Presidente, porque é uma ação e uma estratégia política, mas ainda estão a tempo de corrigir o tiro; seria uma grande oportunidade de terem uma área requalificada à superfície, uma oferta de excelência para quem os visita, uma forma de diminuir a pressão sobre o centro histórico; toda a zona a norte tem muito mais condicionalismos em termos de estacionamento e lança o desafio à Sra. Presidente para que repense a situação, na certeza de que o PSD estará disponível para uma solução. De seguida, referiu a importância de classificar as lojas e espaços de interesse e de referência para os tomarenses; sabe que todos têm vontade de preservar e de manter, melhorar e requalificar tudo o que tem a ver com a história de Tomar e, uma vez que o plano de pormenor do centro histórico vai demorar muito, e o que existe não responde às pretensões de Tomar, nos novos tempos, e aos novos desafios impostos pelo turismo, urge criar um grupo de trabalho que funcione, onde se envolvam os comerciantes, a Câmara, os historiadores, os arquitetos e engenheiros que trabalham em Tomar há muito tempo e se faça a seleção que se impõe, atempadamente, para que as lojas e os espaços com história sejam referenciados e preservados; os vereadores do PSD estão totalmente disponíveis para apoiar e participar, se for entendido que o seu contributo pode ser útil. Referiu que se fala por aí que a Casa das Ratas poderá vir a encerrar e é uma loja com história, muitas pessoas vêm a Tomar por causa dessa realidade; existe uma dinâmica de aquisição no centro histórico como não acontecia há muitos anos, relacionado com a grande alavanca que se chama turismo; não querem conter o desenvolvimento, querem é qualidade e qualidade também passa pela preservação daquilo que são as referências da cultura, da história, das boas tasquinhas e de tudo quanto envolve esta dinâmica. De seguida, referiu a Escola Profissional de Tomar perguntando para quando a sua transferência, em que condições e que espaço vai ocupar no edifício do ex-Colégio Nuno Álvares. Referiu que a área não ocupada pela Escola Profissional deveria ser transformada em residência de estudantes através de protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar, para que Tomar ofereça também condições de residência a quem vem de fora; sabem que é muito difícil arranjar um quarto, estão a preços muito elevados e muitas famílias não conseguem colocar os filhos a estudar por dificuldades de residência; aquele é o sítio ideal e também é histórico em relação a esta utilidade; é bom se já estiver a ser feita alguma coisa nesse sentido, porque, se Tomar tiver esta oferta vai captar mais alunos, que terão melhores condições de residência e de estudo, e vai dar mais vida à cidade. Salientou que são três desafios que deixa, todos realistas e objetivos, para os quais os vereadores do PSD estão totalmente disponíveis para colaborar. ---



A Sra. Vereadora Célia Bonet aludiu à referência da Sra. Presidente às notícias do Correio da Manhã sublinhando que, da parte do PSD, não há conversa sobre o assunto, que não lhes merece qualquer comentário; está a ser resolvido nas instâncias próprias e não entram em populismos e histórias que não estão provadas e comprovadas nos locais certos. -----

A Sra. Presidente referiu que a questão das lojas históricas já foi aqui apresentada pelos Vereadores do PSD e mereceu concordância, pelo que lança desde já o desafio ao Sr. Vereador para fazer parte do grupo de trabalho que irá ser criado. Relativamente às instalações do ex-Colégio Nuno Álvares referiu que, existindo falta de residências para estudantes, querem colocar a ala sul para reabilitação no âmbito do protocolo com a Fundistamo, mas, para isso, terão que passar a propriedade horizontal e é nisso que estão a trabalhar; concomitantemente, no âmbito da economia circular, estão a desenvolver um projeto pioneiro designado Glamping Knowledge, para o Campus do Instituto Politécnico de Tomar, que pretende reciclar roulotte abandonadas e a sua transformação pelos alunos em residência para alunos ou para professores que venham dar umas aulas ou uma(s) palestra(s); está constituído um grupo de trabalho e a IBM também está envolvida; pretendem depois exportar a ideia para parques de campismo ou para outras atividades; vai ser apresentado à CCDR Centro para verificar que financiamentos poderão existir, ao nível do Fundo Ambiental ou outros, tendo em conta que, no próximo quadro comunitário de apoio, a economia circular é uma das áreas que vai ter bastante financiamento. No que se refere à Várzea Grande, referiu que o contrato aguarda o visto do Tribunal de Contas e que a sugestão obrigaria a um novo projeto e a deitar abaixo o concurso; é sabido que a opção foi aproveitar os cerca de cinco milhões de euros do PEDU para várias obras e não podiam, nem podem, equacionar o parque de estacionamento subterrâneo, sendo certo que estão a trabalhar numa solução de estacionamento à superfície, que está muito bem encaminhada, sairá muito mais barata e permitirá aumentar a oferta de estacionamento de uma forma perfeitamente ordenada.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o edifício do antigo Colégio Nuno Álvares é propriedade municipal desde dois mil e quinze; desde essa altura, viram-se várias possibilidades e entendeu-se que, dadas as necessidades, a melhor solução era transferir para lá a Escola Profissional de Tomar, permitindo dar melhores condições à escola e libertar o edifício da Casa dos Tetos para outro tipo de utilização; o projeto foi-se desenvolvendo e não ficou totalmente concluído porque andaram sempre na expectativa que pudesse abrir uma candidatura específica para as muitas escolas profissionais e similares que têm instalações deficientes; trabalharam em dois cenários consoante isso se viesse a verificar ou tivesse que



e.
F

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a definição dos locais de estacionamento no dia 7 de julho de 2019, e respetivos preços, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do regulamento municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os locais públicos exclusivos para estacionamento, constantes de mapa em anexo, durante o dia 7 de julho de 2019, de acesso condicionado; -----

Mais deliberou a Câmara que o estacionamento em frente ao mercado seja exclusivo para o estacionamento ao serviço da Festa dos Tabuleiros no dia 7 de julho de 2019; -----

Deliberou ainda que o estacionamento seja gratuito em todos os locais descritos, com a exceção do designado parque 1, que terá um preço de 5€ (cinco euros) por automóvel ligeiro, e dos designados parques 2, 6 e 7, que terão um preço de 50€ (cinquenta euros) por autocarro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE: -----

N.º 03 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA TORRES PINHEIRO N.ºS 122 E 124 E N.ºS 126 E 128 – Luís Augusto Félix Valentim, mandatário de Ana Célia Esteves da Costa e Cristina Maria Esteves da Costa-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou o não exercício do direito de preferência na venda dos prédios sítos na rua Torres Pinheiro, n.ºs 122 e 124, descrito na CRP Tomar sob o n.º 1708/19821028, e n.ºs 126 e 128, descrito na CRP Tomar sob o n.º 2286/19780517, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e condições da informação n.º 20/VHC/2019. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----



N.º 04 – MUSEU DO BRINQUEDO – PROTOCOLO A CELEBRAR COM O SENHOR ENG.º MANUEL AUGUSTO BAPTISTA DA CONCEIÇÃO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com o Sr. Eng.º Manuel Augusto Baptista da Conceição no âmbito da criação de um Museu do Brinquedo, revogando a minuta de protocolo aprovada por deliberação de 26 de fevereiro de 2008.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus precisos termos, revogando a minuta de protocolo aprovada por deliberação de 26 de fevereiro de 2008.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março e abril pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 06 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2098/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de duas viaturas de elementos da organização do VII Open Internacional de Cadetes e XIV Estágio Internacional AJDS, no período compreendido entre 29 de junho e 4 de julho, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo estimado de 187,00€ (cento e oitenta e sete euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 2051/2019



do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento das viaturas dos participantes no VII Trail Nabantino, no dia 1 de maio, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo estimado de 1.125,00€ (mil, cento e vinte cinco euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – receção provisória-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2020/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar, adjudicada a Vestígios & Lugares, Lda., pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 10 de abril, para efeitos de receção provisória da obra de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA – revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2126/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de arranjos envolventes ao Complexo da Levada, adjudicada a Constarte Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, sem valores a reportar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA – Conta final-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2127/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta



final da empreitada de arranjos envolventes ao Complexo da Levada, adjudicada a Constarte Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 25.759,56€ (vinte sete mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), onde se inclui o IVA correspondente. --- Mais deliberou a Câmara notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura para transporte de elementos do Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas a Marinhais, para participar no Encontro Regional de Exploradores, que se realiza entre os dias 5 e 7 de abril, com o custo total de 32,00€ (trinta e dois euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Promoção das Crianças e Jovens-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 153/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 24 de abril, para realização de workshop com as CPCJ do Distrito de Santarém, conforme solicitado pela Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Promoção das Crianças e Jovens, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 124/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, no dia 15 de junho, para realização do festival de encerramento da escola de natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 130/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da nave, ginásio e bilheteira do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 18, 19 e 20 de abril, para realização do XI Torneio Internacional Cidade de Tomar, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR DAS PARÓQUIAS DE TOMAR– isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1513/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da procissão do Enterro do Senhor, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar — São João Baptista e Santa Maria dos Olivais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do



pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – 2.ª CAMINHADA TRILHOS DE SÃO PEDRO DE TOMAR– isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1640/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da 2.ª Caminhada Trilhos de São Pedro de Tomar, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 17 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DIABETES TIPO 1) – ANO LETIVO 2018/2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de auxílio económico a aluno com necessidades especiais, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por mês, de abril a junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 198/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o auxílio económico proposto, nos termos e fundamentos da informação n.º 198/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 18 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS, N.ºs 34 A 40 – Casa Pronta, Anúncio n.º 22056/2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua dos Moinhos n.ºs 34 a 40, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO, N.ºs 109 A 115 – Cabeça de Casal da herança de Rosa Maria de Montezuma Dinis de Carvalho Virote dos Santos -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5500/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua Serpa Pinto, n.ºs 109 a 115, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPUBLICA N.ºs 26 A 29 – Maria Vaz Pinto Pena Monteiro e outros(as) ----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5416/2019 da Divisão de Gestão do Território e ao Anúncio n.º 23428/2019 do Portal Casa Pronta, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na Praça da República n.ºs 26 a 29, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA CENTRAL PARA A RUA DA CASCALHEIRA, N.º 3 A/B – emissão de parecer -----

A Sra. Presidente procedeu à retirada deste assunto da ordem do dia da reunião.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 214/2009, relativo ao licenciamento da obra de construção do centro paroquial; no lugar e freguesia de Olalhas, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da



Conceição de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à prorrogação do prazo do alvará de obras n.º 26/2016, por mais 12 meses, para execução dos trabalhos de conclusão da obra, nos termos da informação n.º 5343/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernanda Dias Pedro Garcia-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 911,79 m² a desanexar do prédio rústico sito em Marmelais de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CR2 de Tomar sob o n.º 1717/19921203, requerida por Fernanda Dias Pedro Garcia, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4206/2019 e 5092/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4206/2019 e 5092/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Isolina Pereira de Sousa Cotrim -----

A Sra. Presidente procedeu à retirada deste assunto da ordem do dia da reunião.-----

N.º 25 – ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Legespa, Lda -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 98/EDIF/DGT/2019, relativo à alteração de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, sito na avenida António da Fonseca Simões, n.º 22, União das Freguesias de Tomar(São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Legespa, Lda., submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução de um lugar de estacionamento a criar com consequente pagamento de compensação calculada em 402,51€ (quatrocentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 4940/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



e.
f

redução de um lugar de estacionamento a criar com conseqüente pagamento de compensação calculada em 402,51€ (quatrocentos e dois euros e cinquenta e um cêntimo), ao abrigo dos números 5.4 e 5.6 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Manuel Jesus de Freitas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006194.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Manuel Jesus de Freitas, numa área de 0,83 hectares, em Aboboreiras, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 546/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou a Câmara licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Manuel Sebastião Ribeiro-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006195.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Manuel Sebastião Ribeiro, numa área de 0,15 hectares, em Vale de Idanha, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 545/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou a Câmara licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

**N.º 28 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2019, e face ao regulamento da mesma, proponho:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2019, no período compreendido entre o dia 18 e 27 de outubro.

2. Implementação da Feira

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira O recinto da Feira de Santa Iria será organizado de acordo com as características próprias do local onde a feira terá lugar (Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Mercado Municipal; Parque de Estacionamento frente aos Bombeiros Municipais/ Centro Emprego; Rua Carlos Campeão e Parte Sul do Parque de Santa Iria (palco).

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS

Artigo 7º A e 7º B

De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, criado um espaço específico, com montagem de 4 stands de 9m2, para associações sem fins lucrativos e IPSS.

Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja no valor de 100,00€ (cem euros).

4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio

5. Aprovação do anexo I

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 29 – ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal procedimento a encetar perante um lapso verificado na redação dos estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, para que se possa dar seguimento ao respetivo processo de constituição, nos termos e fundamentos da informação n.º 694/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer



que todo o conteúdo dos estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano versa sobre entidades Públicas. -----

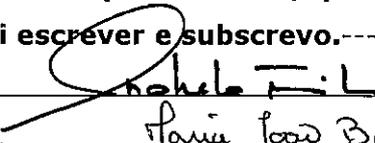
Mais deliberou reconhecer que as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Tomar, em reunião realizada a 26 de novembro de 2018, e pela Assembleia Municipal de Tomar, em sessão realizada a 14 de dezembro do mesmo ano, se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no artigo 1.º, n.º1, pelo que, onde se encontra "PRIVADO" deve ler-se "PÚBLICO" mantendo-se tudo o resto. -----

Deliberou ainda remeter o processo ao órgão deliberativo para aprovação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 108.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.-----



Maria João da Costa Henriques